



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica o Decreto nº 111/2024 que nomeia novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o item a, inciso II do Art 1º do Decreto nº 111/2024, o representante titular dos prestadores de serviço e da Comunidade, onde lê-se Maria Mariza Weigner Grasel, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º ...

II – ...

a) ...

Títular: Marcia Mariza Weigner Grasel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 15 de outubro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito